

RESOLUÇÃO DPG Nº 519, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Delega a Defensores Públicos de Foz do Iguaçu atribuição para celebrar convênio com a Faculdade Unificada de Foz do Iguaçu – UNIFOZ, nos termos da minuta aprovada por esta Defensoria Pública Geral.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar aos Defensores Públicos Matheus Cavalcanti Munhoz e Lívia Martins Salomão Brodbeck atribuição para celebrar convênio com a Faculdade Unificada de Foz do Iguaçu – UNIFOZ, nos termos em que foi aprovado por esta Defensoria Pública Geral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná